N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

GBM PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.503.929/0001-10

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA

CNPJ: 40.888.143/0001-04

DATA BASE

31/05/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

GBM PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui saldo de R$ 90.472 mil,

representando 110,55% do patrimônio líquido por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo da companhia investida. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 15 de dezembro de 2025.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 41.503.929/0001-10

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

				31/05/2025			31/05/2024	
Aplicações / Especificação	Nota	Espécie / forma	Quantidade	Valor justo	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor justo	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalente de caixa	**4**			**659**	**0,80**		**810**	**1,34**
Disponibilidades				**20**	**0,02**		**3**	**-**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)				20	0,02		3	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**639**	**0,78**		**807**	**1,34**
Singulare RF Ref DI Longo Prazo FI		Cotas	356	639	0,78	502	807	1,34
Instrumentos financeiros	**5**			**90.472**	**110,55**		**59.796**	**99,15**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**90.472**	**110,55**		**59.796**	**99,15**
Ezze Seguros S.A.		Ações	10.758.476	74.930	91,56	7.418.051	37.248	61,76
Maquira Industria de Produtos Odonto			5.880	15.542	18,99	5.880	22.548	37,39
Outros valores a receber				**98**	**0,12**		**98**	**0,16**
Dividendos a receber				98	0,12		98	0,16
Total do ativo				**91.229**	**111,47**		**60.704**	**100,65**
Outras obrigações				**9.389**	**11,47**		**394**	**0,65**
Valores a pagar à sociedade administradora(*)	**19**			6	0,01		4	0,01
Valores a pagar à sociedade gestora(*)				6	0,01		6	0,01
Outras despesas				3	-		9	0,01
Compra de Ações a pagar				9.374	11,45		-	-
Dividendos a pagar				-	-		375	0,62
Total do passivo				**9.389**	**11,47**		**394**	**0,65**
Patrimônio líquido				**81.840**	**100,00**		**60.310**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**91.229**	**111,47**		**60.704**	**100,65**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 41.503.929/0001-10

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultados		**8.054**	**14.340**
Ações de companhias fechadas	**4**	**7.961**	**14.268**
Resultado com ajuste a valor justo		7.062	14.268
Dividendos e Bonificações		899	-
Cotas de fundo de investimento	**4**	**93**	**72**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro		93	72
Encargos	**8**	**(204)**	**(190)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(32)**	**(18)**
Auditoria		(9)	(7)
Serviços de avaliação		(23)	(11)
Despesas da Administração	**14**	**(156)**	**(148)**
Remuneração da Administração		(58)	(48)
Taxa de gestão		(56)	(53)
Despesas com controladoria		(42)	(47)
Demais despesas		**(16)**	**(24)**
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(22)
Outras despesas diversas		(3)	(2)
Resultado líquido no exercício		**7.850**	**14.150**
Quantidade de cotas	**9**	*33.454,4588*	*27.127,9552*
Resultado por cota - valor em R$		*234,65*	*521,60*
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**7.850**	**14.150**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 41.503.929/0001-10

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de maio de 2023		**27.100**	**19.068**	**46.168**
Custo na emissao de cotas		(8)	-	**(8)**
Resultado líquido do exercício		-	14.150	**14.150**
Em 31 de maio de 2024		**27.092**	**33.218**	**60.310**
Cotas emitidas	**12**	13.680	-	**13.680**
Resultado líquido do exercício		-	7.850	**7.850**
Em 31 de maio de 2025		**40.772**	**41.068**	**81.840**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 41.503.929/0001-10

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		7.850	14.150
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Ajuste de resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**5**	(7.062)	(14.268)
(+) Taxa de administração a pagar		6	4
(+) Taxa de gestão a pagar		6	6
(+) Auditoria e custódia não liquidada		3	9
(=) Resultado líquido ajustado		**803**	**(99)**
Variação nos ativos e passivos			
Redução (Aumento) em ações de companhias fechadas		(23.614)	-
Aumento (Redução) em prov. pagtos a efetuar		8.980	350
Redução (Aumento) de valores a receber		-	9
(=) Caixa líquido das atividades operacionais		**(13.831)**	**260**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos			
Emissão de cotas		13.680	-
Custo na emissão de cotas	**12**	-	(8)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento		**13.680**	**(8)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(151)**	**252**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	810	558
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	659	810
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(151)**	**252**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 17 de fevereiro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 22 de abril de 2022, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 30/2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição de valores mobiliários, a saber cotas, ações, bônus de subscrição, debentures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas, abertas ou fechadas, que atuem direta ou indiretamente no seguimento imobiliário e urbanismo. preponderantemente de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido em seu regulamento.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pelo GV Atacama Capital Ltda ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM n° 579/16, pela Resolução CVM n° 175/22, a qual o Fundo está em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 12 de dezembro de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo”.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalente de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalente de caixa em 31 de maio de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	20
Cotas de fundo de investimento (**)	1.795,1364	356	639
Total		**356**	**659**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	3
Cotas de fundo de investimento (**)	1.605,4121	502	807
Total		**502**	**810**

(*) Os montantes de R$ 20 em 31 de maio de 2025 e R$ 3 em 31 de maio de 2024 estão representados por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante do Fundo);
(**) Refere-se ao investimento na Singulare RF Ref DI Longo Prazo FI inscrito no CNPJ/MF 28.152.799/0001-50. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 93.

5. Instrumentos financeiros

5.1 Ações de companhia de capital fechado, movimentações e critérios de avaliação a valor justo

	31 de maio de 2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.	5.880	15.542	12,29%
Ezze Seguros S.A.	10.758.476	74.930	21,47%
Total	**10.764.356**	**90.472**	

	31 de maio de 2024		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.	5.880	22.548	12,29%
Ezze Seguros S.A.	7.418.051	37.248	13,22%
Total	**7.423.931**	**59.796**	

5.2 Ações de companhia de capital fechado, movimentações e critérios de avaliação a valor justo

			31 de maio de 2025		
Ações de companhias fechadas	**Saldo em 31/05/2024**	**Vendas / Aquisições**	**Aquisições a pagar**	**Ajuste a Valor Justo**	**Saldo em 31/05/2025**
Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.	22.548	-		(7.006)	15.542
Ezze Seguros S.A.	37.248	14.240	9.374	14.068	74.930
Total	**59.796**	**14.240**	**9.374**	**7.062**	**90.472**

		31 de maio de 2024		
Ações de companhias fechadas	**Saldo em 31/05/2023**	**Vendas / Aquisições**	**Ajuste a Valor Justo**	**Saldo em 31/05/2024**
Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.	10.505	-	12.046	22.548
Ezze Seguros S.A.	35.026	14.240	2.222	37.248
Total	**45.528**	**14.240**	**14.268**	**59.796**

a) Descrição da companhia investida

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

A Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A., é uma sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. A companhia tem por objeto social a exploração do ramo de indústria e comércio de instrumentos e utensílios

para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios, bem como a importação e exportação de referidos instrumentos e utensílios.

Em 22 de abril de 2022, o Fundo adquiriu 5.880 ações ordinárias, da companhia Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A., pelo montante de R$ 12.537, equivalente à 12,94% de participação da companhia, atualmente representando 12,29% de participação.

Em 31 de maio de 2023 e 31 de março de 2023, o Fundo possui o montante de R$ 98 a título de dividendos a receber.

Em 27 de setembro de 2023 e 05 de março de 2024 o Fundo recebeu R$ 129 e R$ 246 a título de dividendos.

As demonstrações financeiras da Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela PWC Auditores Independentes em 13 de maio de 2025 sem modificação de opinião.

Ezze Seguros S.A.

A Ezze Seguros S.A., é uma sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a comercialização de seguros de ramos elementares e de pessoas.

Em 21 de junho de 2022, o Fundo adquiriu 7.418.051 ações da cia Ezze Seguros S.A., pelo montante de R$ 14.084.

As demonstrações financeiras da Ezze Seguros S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por auditor independente sem modificação de opinião.

Em compra no secundário, o Fundo adquiriu 3.340.425 ações Preferenciais Nominativas pelo valor total de R$ 23.383.

As demonstrações financeiras da Ezze Seguros S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas em 21 de fevereiro de 2025 pela Ernst & Young Auditores Independente sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 31 de maio de 2025 e 2024

O valor justo da Ezze Seguros e Maquira Indústria de Produtos Odontológicos para o Fundo, em 31 de maio de 2025 e 2024, foi avaliado pela Ipê Avaliações ("Ipê").

A Ipê Avaliações é uma consultoria com grande atuação no mercado financeiro e de capitais, especializada em avaliação de ativos. Com um DNA no mercado de capitais, a empresa se posiciona como a melhor alternativa para fundos, empresas de capital aberto, gestores e administradores de recursos.

A metodologia do Valor Econômico Adicionado Descontado (VEAD), empregada na análise da Ezze, utiliza a Abordagem da Renda para se chegar ao valor intrínseco do *equity* da empresa. Ou seja, o fundamento do valor neste método é a expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. Esta metodologia é análoga à metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, a metodologia mais comumente empregada para determinação do valor intrínseco de empresas. Entretanto, utiliza-se do resultado projetado (lucros ou prejuízos) ao invés do fluxo de caixa como principal parâmetro para determinação do valor presente. Este método busca contornar as dificuldades em determinar o fluxo de caixa livre de uma instituição financeira.

Para a análise da Maquira, foi utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD).

- **Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.**

− Data-base do laudo: 31 de março de 2024
− Período das projeções: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2029
− Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 17,0 % a.a.

Em 31 de maio de 2024, o valor justo da companhia Maquira foi estimado em R$ 183.477 e o valor de participação do Fundo na companhia de 12,29% em R$ 22.548.

− Data-base do laudo: 31 de março de 2025
− Período das projeções: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2030
− Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 17,2 % a.a.

Em 31 de maio de 2025, o valor justo da companhia Ezze Seguros foi estimado em R$ 126.470 e o valor de participação do Fundo na companhia de 12,29% em R$ 15.542.

- **Ezze Seguros S.A.**

− Data-base do laudo: 31 de março de 2024
− Período das projeções: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2030
− Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (CAPM) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 14,1 % a.a.

Em 31 de maio de 2024, o valor justo da companhia Ezze Seguros foi estimado em R$ 281.693 e o valor de participação do Fundo na companhia de 13,22% em R$ 37.248.

− Data-base do laudo: 31 de março de 2025
− Período das projeções: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2031
− Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (CAPM) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 13,8 % a.a.

Em 31 de maio de 2025, o valor justo da companhia Ezze Seguros foi estimado em R$ 349.025 e o valor de participação do Fundo na companhia de 21,47% em R$ 74.930.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: **(a)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou **(b)** envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas que poderão resultar em **(a)** perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de alterações na legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as sociedades investidas e os demais ativos do Fundo, bem como os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às sociedades investidas, às sociedades por elas investidas e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 63.808 e 46.448:

	31/05/2025		31/05/2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	56	0,09	53	0,11
Remuneração da Administração	58	0,09	48	0,10
Despesa de Controladoria	42	0,07	47	0,10
Taxa de fiscalização CVM	13	0,02	22	0,05
Serviços de avaliação	23	0,04	11	0,02
Auditoria e Custódia	9	0,01	7	0,02
Outras despesas	3	0	2	0
Total	**204**	**0,32**	**190**	**0,40**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui 33.454,4588 cotas integralizadas (27.127,9552 em 31 de maio de 2024)

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de maio de 2025 é de R$ 2.446,3112 (2.223,1755 em 31 de maio de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)
Período findo em 31 de maio de 2025	63.808	2.446,3112	10,04
Período findo em 31 de maio de 2024	46.448	2.223,1755	30,63

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão de cotas**

A primeira emissão de Cotas do Fundo será (i) de até 100.000 (cem mil) Cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 (um mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 100.000 (cem milhões de reais) e (ii) realizada com dispensa automática de registro. As Cotas da primeira emissão do Fundo

serão distribuídas pelo Administrador, que poderá contratar terceiros devidamente habilitados para prestar os serviços de distribuição, nos termos da legislação em vigor.

O montante mínimo que deverá ser subscrito, no âmbito da primeira emissão, é de R$ 1.000 (um milhão de reais), equivalente a 1.000 (mil) Cotas, sob pena de cancelamento. O prazo para subscrição das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da respectiva data de registro do Fundo na CVM. O Fundo poderá entrar em funcionamento a qualquer tempo desde que: (i) sejam assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o valor máximo de distribuição da primeira emissão informado no caput; (ii) decorrido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo; ou (iii) a qualquer momento, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e, desde que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo e desde que assim deliberado pelo Administrador, ficando suspensa, a partir da data de deliberação, a distribuição das Cotas não subscritas.

Novas distribuições de Cotas, durante o Período de Investimento, dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e implicarão na formalização de novos compromissos de Investimento não havendo qualquer direito de preferência para aquisição de novas Cotas, salvo se assim deliberado pela Assembleia Geral.

No caso de a distribuição de cotas ser realizada por terceiros, será destinado no máximo até 5% (cinco por cento) do valor distribuído como pagamento de comissão pelo serviço prestado.

O Administrador poderá realizar emissão de cotas, a seu critério, nos termos do Item XXIII do artigo 9º, da Instrução CVM 578, limitado à 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R$ 300.000 (trezentos milhões de reais).

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 foram integralizadas um total de 6.326,5036 novas cotas, representado pelo montante de R$ 13.680 (no exercício findo em 31 de maio de 2024, não houve a integralização de novas cotas).

- **Inadimplência**

Em relação a um cotista Inadimplente, o Administrador deverá tomar as seguintes providências: **(i)** Substituição do eventual representante indicado pelo cotista inadimplente para o comitê de investimento por outro indicado pela assembleia geral de cotistas; **(ii)** configuração do cotista inadimplente em mora, sujeitando-se ainda o cotista inadimplente ao pagamento do valor devido atualizado pelo IPCA, pro rata temporis, e de uma multa não compensatório de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito corrigido; e **(iii)** Direito de o fundo utilizar as amortizações e/ou a distribuição

de dividendos a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o fundo até o limite de seus débitos.

- **Resgate e amortização de cotas.**

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação do Fundo, sendo permitida a amortização das cotas nos termos previstos em seu regulamento.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, não ocorreram amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e consultoria especializada

a) O Fundo é administrado pelo GV Atacama Capital Ltda., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 19.412, de 22 de dezembro de 2021 ("Administrador").

a) O serviço de gestão da carteira do Fundo é prestado pela Singulare Administração Fiduciária Ltda. Instituição financeira autorizada pela CVM, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.888.143/0001-04 ("Gestora").

b) O Fundo é custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Custodiante").

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o percentual de 0,0925% (novecentos e vinte e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimonio Liquido respeitando o valor mínimo mensal de R$ 4,25 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M, calculada à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 58 (R$ 48 no exercício anterior) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A taxa de custódia será de 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. Em todos os casos a taxa de custódia observará o valor mensal mínimo de R$ 3,5 (três mil e quinhentos reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 42 (R$ 47 no exercício anterior) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora fará jus a uma taxa de performance, equivalente 0,0925% (novecentos e vinte e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido respeitando o valor mínimo mensal de R$ 4,25 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M, calculada à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$56 (R$ 53 no exercício anterior).

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída a ser paga pelo cotista do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão

sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui o montante de R$ 20 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração ao Administrador, no montante de R$ 6. As despesas registradas no exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

20. Atos Societários

Através de Ata de Assembleia Geral Extraordinárias de Cotistas realizada dia 05 de dezembro de 2024, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

Deliberar acerca da alienação fiduciária de até 60% (sessenta por cento) das ações de emissão da **MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, e de titularidade do Fundo, a fim de garantir a integralidade das obrigações, devidamente atualizadas e acrescidas de todos os encargos, assumidas pela Maquira, na qualidade de empresa investida pelo Fundo, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário, firmada aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, emitida pela Maquira em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, no valor total de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhão de reais), com vencimento em 06 (seis) de fevereiro de 2029 ("CCB" e "Alienação Fiduciária de Ações"), nos termos dos Arts. 14º, (xi), e 17º do regulamento do Fundo ("Regulamento").

Através de Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada dia 07 de janeiro de 2025, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

1) A 2ª emissão de cotas do Fundo, nos termos do art. 8º, inciso II, Resolução CVM 160, no valor de R$ 25.000, que contará com as seguintes características:

    a) Forma de colocação: Oferta destinada ao cotista do Fundo, investidor profissional, nos termos do art. 8º, inciso II, Resolução CVM 160;
    b) Quantidade de Cotas: será calculada conforme o valor da cota do dia da integralização;
    c) Valor unitário das cotas: será calculada conforme o valor da cota do dia da integralização;
    d) Valor total da oferta: R$ 25.000, sendo que o saldo não colocado poderá ser cancelado;
    e) Distribuidor: a Administradora;
    f) Custo da distribuição: o Distribuidor fará jus a uma remuneração de 0,01% (um centésimo por cento) sobre o montante aportado pelo cotistas.

Em Instrumento Particular realizado em 21 de maio de 2025, ocorreu a Alteração do Regulamento do fundo, adaptando este aos termos da RCVM 175 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

21. Eventos subsequentes

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, em 16 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado pela maioria as seguintes matérias:

1. A ALTERAÇÃO do responsável pela custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados pelo BANCO DAYCOVAL S.A. para serem prestados pelo BANCO PAULISTA S.A.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Douglas Fabres Pezzin
Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2